



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.539, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Processo TRT/SGP/MA/2204/06,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de ITURAMA/MG, no dia 23 de agosto, em virtude do feriado religioso, consoante Lei Municipal nº 2.940/1996, de 04/04/1996.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Juiz Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região

(DJMG 17/10/2006)